



# Câmara Municipal de Itapeçerica

## Estado de Minas Gerais

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA**, Estado de Minas Gerais, sediada à Praça Alexandre Szundy, nº 63, Centro, nesta cidade de Itapeçerica/MG, CEP 35.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 64.483.795/0001-19, neste ato representada pelo Presidente, **SR. SR. GLEYTON LUIZ PEREIRA**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF sob o nº 107.784.606-14, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SEMPRE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 24605227000129, Inscrição Estadual: 002744177.00-50, estabelecida na Avenida Governador Valadares, nº 737, Edifício Cephass Workcenter, Sala 602, Centro, na cidade de Betim /MG, CEP 32600-135, com telefone/fax: 0800-3000800, site: [www.sempre.net.br](http://www.sempre.net.br), e-mail: atendimento.sac@sempre.net.br, doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022**, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente contrato terá sua vigência prorrogada até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.





# Câmara Municipal de Itapecerica

## Estado de Minas Gerais

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Itapecerica(MG), 28 de dezembro de 2022

  
**CÂMARA MUNICIPAL ITAPECERICA**  
Gleyton Luiz Pereira – Presidente  
Contratante

  
**SEMPRE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª:  \_\_\_\_\_

2ª:  \_\_\_\_\_